



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo: INT- 818/2020

Despacho:

Comando.  
Arquivete.  
22.12.20  
Hoy.

**1. Entidade averiguada**

Nome:

Responsável:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

RRAL:

Plataforma Utilizada: VRBO

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 2 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento registado em situação irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Trata-se de um apartamento, onde na publicidade não apresentava o número de RRAL. Foi notificado, através de ofício SAI-IRT/2020/969, ao qual não respondeu, mas no dia 30 de novembro de 2020, após consulta à página do alojamento em questão, verificou-se que o proprietário corrigiu a irregularidade detetada.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Angra do Heroísmo, 7 de dezembro de 2020.

O Inspetor: \_\_\_\_\_